



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE

RESOLUÇÃO Nº 2294-CEPE, de 16 de outubro de 2000.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 2254-CEPE, de 26/07/2000.**

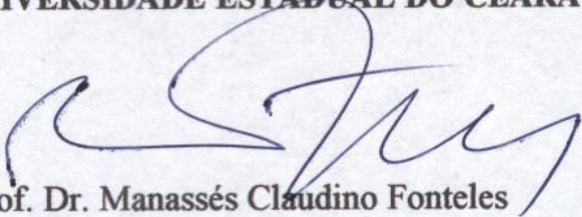
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2254-CEPE, de 26/07/2000 que aprova o Edital nº 04/2000-CEV, que estabelece normas de seleção específica e especial para ingresso de professores das redes públicas estadual e municipal de ensino, no Programa de Formação Docente e Nível Superior-Magistério/Ce.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em Fortaleza, 16 de outubro de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor